

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura
POR ANNO. 16\$000

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000

INDICACOES

INTENDENCIA MUNICIPAL.
PRESIDENTE—Japm. José Joaquim Gonçalves

VICE—Presidente—Joaquim Silverio da Fonseca Queiroz

MEMBROS—Bento Alves de Moura Coelho
Christpim Fernandes de Souza
Luiz Rodrigues Moreira.

SECRETARIO—Manoel Saturnino de Seixas

PROCURADOR—Fiscal—Lindolpho Mascarenhas.

(0%00)

COLLECTORIA

COLLECTOR—Alferees Antonio Camillo Leitis

ESCRIVAO—Baldino Salustiano de Miranda.

(0%00)

Policia

Subdelegado—Diogo Ramos de Oliveira

SUPPLENTES—Joaquim Pinto Barboza

Antonio Alves Pinto
Manoel Pereira do Nascimento Silva

ESCRIVAO—José Eduardo Nogueira de Sá

JUIZ DE PAZ EM EXERCICIO
Manoel Rodrigues Freire

ESCRIVAO—José Eduardo Nogueira de Sá.

INTENDENCIA MUNICIPAL



9.ª Sessão ordinaria

Presidencia do capitão J. Joaquim Gonçalves
Secretario M. Saturnino de Seixas.

Aos doze dias do mez de Maio de mil oito centos e noventa, na sala das sessões da Intendencia Municipal, ás onze horas da manhã, presentes os cidadãos intendentes—capitão José Joaquim Gonçalves, Christpim Fernandes de Souza, Joaquim Silverio da

Fonseca Queiroz e Bento Alves de Moura Coelho, faltando com participação o cidadão Luiz Rodrigues Moreira; é aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

Expediente

Lê-se uma circular do Dr. Governador do Estado, em que polo informação sobre confrarias, agremiações, cultos religiosos, que existam neste municipio.—A' comissão de estatística para dar parecer—

—Mappi do balancete da receita e despesa do Fundo Escolar, mostrando um saldo de réis 158\$89.—Arhive-se—

—Relação dos inspectores de estradas, nomeados pelo presidente da Intendencia: são os seguintes:

Eugenio José Nogueira, quartelão das Tres Barras;
Daniel Pereira de Siqueira, Bocaina acima;
Firmino Pereira da Silva, Bocaina;

Tenente Francisco Soares de Oliveira Pôrta, Bocaina abaixo;
José Rodrigues Alves, Palmital e Palmital acima;
Antonio Ferreira dos Reis, Caminhos;
Tenente Antonio Mansueto Novaes Ozorio, Salamancas.

—Officiou-se aos nomeados.—Lê-se o relatório e documentos do Procurador-fiscal apresentando o balancete da receita e despesa da Intendencia, no mez de Abril proximo findo.—A' comissão de contas para dar parecer—

—São finalmente lidos tres pareceres da comissão de obras publicas, em que conclue aquella comissão negando as concessões requeridas pelos cidadãos José dos Santos Caldeira, Luiz Antonio Martins e Antonio Ribeiro do Couto, relativamente a compartimentos no barracão do Mercado, e abertura de uma travessa.

—Relatório e contas do zelador do cemiterio.—A' comissão de contas para examinar e dar parecer.—

A's quatro horas da tarde nada mais havendo sobre a mesa, o cidadão presidente levanta a sessão e convida os srs. intendentes a comparecerem na sala das sessões, no proximo dia 20 do corrente.

Eu, M. Saturnino de Seixas, secretario, que a escrevi.

José Joaquim Gonçalves

Joaquim Silverio da F. Queiroz

Christpim Fernandes de Souza

15\$000

cada milheiro de cartões com mercancia em bom papel cartão e trabalho perfeito.

NOTICIARIO

Parabens

Parabens

A 23, o joven Annibal, filho do sr. Alferees Candido Pereira Leite.

A 23, o cidadão Felipe Nery Teixeira, um dos mais genuinos republicanos que conhecemos; publicamos intransigente desde os seus mais verdes annos.

A 23, a galante Elvira, filha do sr. João Antonio de Oliveira Porto.

A 28, o Exm. sr. Barão de Guaporé.

A 28, o galante João, filho do sr. Vivissimo Maximo Puga.

A 29, Completa as suas 11 primaveras a gentil e intelligente D. Julieta Novaes Ozorio, dilecta filha do sr. Antonio Mansueto Novaes Ozorio.

A 30, o sr. José Mendonça da Terra Avila.

Festas em Piqueiros

A 31 do corrente e 1.º de Junho serão celebradas as festas de S. Sebastião e S. Benedicto. Ocupará a tribuna sagrada o talentoso pregador, revdr. padre Senna Freitas.

Casamento

A 17 do corrente casaram-se na matriz desta villa o sr. Francellino Ribeiro Brazil e a Exma. sra. D. Gabriella Augusta Roza, cunhada do sr. Vicente Ferreira Gomes.

Foram testemunhas os srs. Joaquim Candido Pinto e Antonio Gonçalves Pedreira.

A noite teve lugar uma soirée que se prolongou até a madrugada, havendo chá, doces, vinhos, licores &c.

Nossos parabens aos noivos.

Santa' Anna dos Tócos

Aos louváveis esforços do distincto democrata, o cidadão Servulo Gonçalves, deve-se a alliança dos dois partidos naquella localidade, tendo desaparecido completamente as divergencias existentes nos mesmos partidos.

Parabens ao sr. Servulo Gonçalves e aos dignos cidadãos que comprehenderam em tempo a necessidade de se unirem fraternalmente.

Liga Operaria

Com este titulo recebemos dois numeros de um periodico que se publica em Campos, estado do Rio Grande do Sul. E' propriedade de uma associação artistica e dedica-se aos interesses da classe operaria.

Agradecemos a vizita e desejamos ao collega um futuro brilhante e cheio de venturas.

Monitor Sul-Mineiro

Depois de larga interrupção, recebemos o n. 1003 deste concei-

tual orgão de publicidade da cidade da Campanha. Agradecemos.

Vizita.

Recebemos em nosso escriptorio o sr. Praxedes Gonçalves ex-reddactor da *Imprensa de Lorena* e actualmente residente em Santa Anna dos Tócos.

Agradecemos a vizita.

Navegação a vapor do Alto Parahyba.

Em um dos cartorios de Pindamonhangaba foi, no dia 12 do corrente, assignada escriptura de venda da Empresa dos srs. França & C. aos srs. commandador Manoel Bicudo de Siqueira Salgado, Fernando de Mattos & C. e Emilio Pereira dos Santos, os quaes formaram entre si uma sociedade sob a firma de Mattos Bryan & C. para a continuação dos transportes de café e mercadorias entre Caçapava e esta villa.

Enfermo.

Tem estado doente ha dias o sr. Bento Alves de Moura Coelho.

Ao prestimoso cidadão e bem amigo desejamos breve e completo restabelecimento.

Vizitas.—Recebemos a das Exmas. sras:

D. Maria Bertholi Portugal.
D. Emeraldina Pinto.
D. Iolinda de Faria.
D. Amelia Braga.

dos srs.

Portugal Junior.

Jacintha Braga.

Agradecemos.

Vizita—Fomos honrados com a amavel vizita do sr. Joaquim de Paula Moraes, socio da importante casa de commissões em S. Paulo, ao largo do General Ozorio n. 3.

O sr. Moraes, depois de curta demora nesta villa, regressou no dia 21 áquella capital com escala por diversos pontos intermediarios.

Penhoradissimos pela sua vizita, desejamos-lhe todas as felicidades em sua excursão.

Circular.—Recebemos a do sr. José Antonio da Silva communicando-nos a mudança do seu estabelecimento de salmuido e grosso, torração de ca-

Se armazem de comissões que tinha em Campinas para a capital deste Estado

Chamamos a atenção dos leitores para o annuncio deste grande estabelecimento commercial em outra secção desta folha, e agradecemos ao sr. José Antonio da Silva a circular que nos endereçou.

Casamento Civil.

Principia hoje a ser executado em todo o paiz o decreto de 24 de Janeiro que promulgou a lei do casamento civil.

A contar de hoje, só serão considerados validos os casamentos celebrados no Brazil, se o forem de accordo com as suas disposições.

Cumpra notar que a nova lei não prohibe que os contrahentes observem antes ou depois do casamento civil as formalidades e ceremonias prescriptas para a celebração do matrimonio pela religião delles.

A COLONIA NACIONAL DO MAJOR NOVAES.

VII

O conselheiro Costa Pereira, quando ministro da agricultura, disse em seu relatório apresentado ao parlamento em 1875:

«A geral opinião que a agricultura, principal fonte da riqueza publica e particular, lucta com sérias difficuldades, cuja remediação convem que não seja demorada. A verdade é, e nem outra cousa se pode concluir do inquerito a que o governo mandou proceder no anno proximo findo, que a agricultura lucta com difficuldades, provenientes de causas, cuja prompta remediação é impossivel, que, se podem ceder, em parte, a acção protectora dos poderes publicos em grande parte achariam remédio na iniciativa particular.

O aproveitamento de braços que inactivos e quasi inactivos existem em muitos pontos do paiz, congregando-se em núcleos agricolas tantos elementos de trabalho até hoje desaproveitados, fazendo-se convergir para a industria em que residem principalmente a riqueza e força do imperio, o esforço de milhares de individuos, que privados do poderoso estímulo da propriedade territorial arrastam existencia inutil a si e a patria, é providencia salutar de que cogitou a lei de 27 de Setembro de 1869 dando ao governo autorização para equiparar, quanto aos favores que outorgasse, o colono nacional ao europeu.

Entretanto cumpre confessar que a agricultura continua a luctar com graves difficuldades que, se por ora apenas entorpecem seu progresso e desenvolvi-

mento, poderiam afinal determinar sua completa decadencia se não fôr a segura esperança de que a vossa solicitude e dedicação á causa publica completará a obra generosa e patriótica, iniciada em favor da agricultura nacional.»

O conselheiro Coelho de Almeida disse tambem em seu relatório de 1887:

«Considerada, desde os primeiros seculos como a mais util e digna profissão do homem livre, a agricultura, principal fonte da riqueza publica e privada do imperio, tem direito a mais decidida protecção dos poderes publicos.

Urge por tanto, prover de remedio que remova tão de prompto quanto possivel o mal que vai tomando proporções inquietadoras e que tanto actua sobre interesses do estado, tão vitas como são os da nossa propria industria.»

Tivemos necessidade de intercalar aqui alguns trechos dos relatórios dos dois ministros para mais attestar a verdade do nosso aserto, isto é, que os governos, em geral, escrevem muito, fallam ainda mais do que escrevem em materia de colonização, mas o resultado de quanto dizem e escrevem é sempre o mesmo.

É um contentamento descontente.

Assim é, que si a iniciativa individual não se mover, si o agricultor por si e por seus proprios recursos não puzer em acção os meios ao seu alcance para a fundação de colonias em suas fazendas, tarde, bem tarde chegará a este desideratum, por que a acção benéfica dos governos só vem com muita morosidade em auxilio da lavoura.

VIII

Na reunião do Congresso Agrícola convocado pelo conselheiro Simão, ministro da agricultura em 1878, foi o sr. major Novaes um dos agricultores que mais se esforçou em apresentar ao Congresso o estado decadente da lavoura do paiz de lembrar com precisão e clareza as suas mais palpitantes necessidades. Os seus valentes e irrispondíveis discursos, pronunciados no Congresso Agrícola correm impressos, alguns dos quaes iremos transportando para estas columnas como auxiliares dos nossos artigos.

A 28 de Abril de 1882 o *Diário do Brazil*, tratando da colonia nacional do sr. major Novaes, disse o seguinte:

Colonia nacional

Faz hoje trinta e dois annos que o illustrado sr. major Manoel de Freitas Novaes fundou na sua fazenda, no anniversario do seu casamento, a colonia nacional que existe nas immedições da estação do Cruzeiro, município de Lorena; provincia de S. Paulo.

Em discurso pronunciado em 1878, no Congresso Agrícola, o illustre fundador desse estabelecimento prestou algumas valio-

sas informações a respeito do mesmo e bem assim manifestou as suas idéas sobre algumas questões de grande interesse para a lavoura.

Eis o resumo do discurso: O sr. MANOEL DE FREITAS NOVAES (de Queluz, S. Paulo) entendeu que a lavoura precisa de braços, capitais a longos prazos, vias de communicção fideis, e da conclusão da estação, a definitiva da estrada de ferro D. Pedro II, além de que por meio de tarifas baixas os lavradores possam adquirir barato os generos de primeira necessidade, como sal, cimento, etc., e exportar outros tambem de primeira necessidade, como milho e differentes cereaes, que não podem supportar taxa alta.

Mostra a necessidade de dar-se impulso á fabrica de ferro de Ypanema, affirmando que os lavradores possuem por machinismos, feitos na dita fabrica, cujo ferro é superior ao estrangeiro, como se tem demonstrado.

A baixa dos impostos sobre os productos da lavoura é na opinião do orador a mais urgente necessidade, mesmo a salvaguarda do agricultor, porque está ali o seu lucro e o prejuizo da especulação.

Não menos necessario torna-se a promulgação de leis que garantam aos lavradores os seus productos, considerando-se crimes publicos os que se praticarem contra esses productos porque a lei da reforma judiciaria concorreu para a impunidade dos criminosos, que vivem como parasitas dos mesmos lavradores.

Quanto á colonização, tem o orador demonstrado com o seu estabelecimento, que funciona ha 28 annos e conta hoje 500 a tantos trabalhadores voluntarios alguns filhos e netos dos primitivos colonos; que não os ha melhores do que os nacionaes, e convicia o digno ministro da agricultura para pessoalmente ir examinar os productos colhidos no mesmo estabelecimento, a fim de julgar se merecem ou não a illustrada attenção de S. Ex.

Conclue confiado em que o nobre ministro da agricultura, que está na melhor boa fé, fará os esforços que de S. Ex. dependem para salvar a agricultura do paiz.

Notas Alegres.

Apresenta-se um candidato ao lugar de revisor:—Sabe corrigir?—Se sei, estive na casa de correccção 10 annos.

Não sei se vá ou se fique, Não sei se fique ou se vá; Indo lá não fico aqui, Ficando aqui não vou lá.

Mais útil é o cão que ladra do que o leão que dorme,

Porque tem tanto medo? A sua molesta dação é tão grave assim!

—Ah! Sr. Dr. não é a morte! que me metto medo... é a cura.

—Qual é a gansa que dá mais satisfação a uma mulher? —Ora! a sua fofoqueira! Qual! a falcão das outas!

Quando chegas á janella Para me ver, de humana, Meu coração fica em festa Durante toda a semana.

—É cego? —Sim, senhor. —De nascimento? —Não senhor, do Maranhão

Reza é sorprendida pela mãe a mirar-se ao espelho.—O que está tu ali a fazer?—Mãe, estou contemplando a mais formosa das tuas obras.

As mães devem sempre se lembrar que as filhas n'ellas se moram

Meu pai era sacristão, Fazia varias fleuras, Comia azeite com pão Deixado o santo das escuras!

Porque não restitua voce o dinheiro que achou? Perdão, restitui-o.—A circulação.

Entre marido e mulher: Ella—O sr. não pode dizer que casou comigo contra a vontade. Eu não corri atrás de si

Ella—Tambem a raticeira não corre atrás do rato e no entanto apanha-o.

Entre dois vagabundos: —Tu és um vagabundo, és um verdadeiro parasita? —Tu és que és. Eu como o pão com o suor do meu rosto! —E eu como-o com manteiga devisto?

No collegio: —Menino, voce o que quer ser; um burro grande ou um grande burro? —Eu quero ser do tamanho de seu mestre

Um soldado comprou um bichete de ida e volta no casino de ferro para ir a terra.

No mesmo carro ia um padre, o soldado contava umas historias contra a religião.

—O sr. soldado, disse o pa-

de armazem de comissões que tinha em Campinas para a capital deste Estado.

Chamamos a atenção dos leitores para o annuncio deste grande estabelecimento commercial em outra secção desta folha, e agradecemos ao sr. José Antonio da Silva a circular que nos endereçou.

Casamento Civil.

Principia hoje a ser executado em todo o paiz o decreto de 24 de Janeiro que promulgou a lei do casamento civil.

A contar de hoje, só serão considerados validos os casamentos celebrados no Brasil, se o forem de accordo com as suas disposições.

Cumpra notar que a nova lei não prohibe que os contrahentes observem antes ou depois do casamento civil as formalidades e ceremonias prescriptas para a celebração do matrimonio pela religião delles.

A COLONIA NACIONAL DO MAJOR NOVAES.

VII

O conselheiro Costa Pereira, quando ministro da agricultura, disse em seu relatório apresentado ao parlamento em 1875:

«A geral opinião que a agricultura, principal fonte da riqueza publica e particular, lucta com sérias difficuldades, cuja remediação convem que não seja demorada. A verdade é, e nem outra cousa se pode concluir do inquerito a que o governo mandou proceder no anno proximo findo, que a agricultura lucta com difficuldades, provenientes de causas, cuja prompta remediação é impossivel, que, se podem ceder, em parte, a acção protectora dos poderes publicos em grande parte achariam remédio na iniciativa particular.

O aproveitamento de braços que inactivos e quasi inactivos existem em muitos pontos do paiz, congregando-se em núcleos agricolas tanca elementos de trabalho até hoje desaproveitados, fazendo-se convergir para a industria em que residem principalmente a riqueza e força do imperio, o esforço de milhares de individuos, que privados do poderoso estímulo da propriedade territorial arrastam existencia inutil a si e a patria, é providencia salutar de que cogitou a lei de 27 de Setembro de 1866 dando ao governo autorização para equiparar, quanto aos favores que outorgasse, o colono nacional ao europeu.

Entretanto cumpre confessar que a agricultura continúa a luctar com graves difficuldades que, se por ora apenas enlaxam seu progresso e desenvolvi-

mento, poderiam afinal determinar sua completa decadencia se não fôr a segura esperança de que a vossa solicitude e dedicação á causa publica completação a obra generosa e patriótica, iniciada em favor da agricultura nacional.»

O conselheiro Coelho de Almeida disse tambem em seu relatório de 1887:

«Considerada, desde os primeiros seculos como a mais util e digna profissão do homem livre, a agricultura, principal fonte da riqueza publica e privada do imperio, tem direito a mais decidida protecção dos poderes publicos.

Urge por tanto, prover de remedio que remova tão de prompto quanto possivel o mal que vai tomando proporções inquietadoras e que tanto actua sobre interesses do estado, tão vitas como são os da nossa propria industria.»

Tivemos necessidade de intercalar aqui alguns trechos dos relatórios dos dois ministros para mais attestar a verdade do nosso aserto, isto é, que os governos, em geral, escrevem muito, fallam ainda mais do que escrevem em materia de colonização, mas o resultado de quanto dizem e escrevem é sempre o mesmo.

É um contentamento descon-

tento. Assim é, que si a iniciativa individual não se mover, si o agricultor por si e por seus proprios recursos não puzer em acção os meios ao seu alcance para a fundação de colonias em suas fazendas, tarde, bem tarde chegará a este desideratum, por que a acção benéfica dos governos se vá com muita morosidade em auxilio da lavoura.

VIII

Na reunião do Congresso Agrícola convocado pelo conselheiro Simão, ministro da agricultura em 1878, foi o sr. major Novaes um dos agricultores que mais se esforçou em apresentar ao Congresso o estado decadente da lavoura do paiz de lembrar em preceito e clareza as suas mais palpitantes necessidades. Os seus valentes e irrispondíveis discursos, pronunciados no Congresso Agrícola correm impressos, alguns dos quaes iremos transportando para estas columnas como auxiliares dos nossos artigos.

A 28 de Abril de 1882 o *Diário do Brazil*, tratando da colonia nacional do sr. major Novaes, disse o seguinte:

Colonia nacional

Faz hoje trinta e dois annos que o illustrado sr. major Manoel de Freitas Novaes fundou na sua fazenda, no anniversario do seu casamento, a colonia nacional que existe nas immedições da estação do Cruzeiro, municipio de Lorena, provincia de S. Paulo.

Em discurso pronunciado em 1878, no Congresso Agrícola, o illustre fundador desse estabelecimento prestou algumas valio-

sas informações a respeito do mesmo e bem assim manifestou as suas idéas sobre algumas questões de grande interesse para a lavoura.

Eis o resumo do discurso: O sr. MANOEL DE FREITAS NOVAES (de Queluz, S. Paulo) entendeu que a lavoura precisa de braços, capitais e longos prazos, vias de communicação fideis, e da conclusão da estação, a primeira da estrada de ferro D. Pedro II, além de que por meio de tarifas baixas os lavradores possam adquirir barato os generos de primeira necessidade, como sal, calçamento, etc., e exportar outros tambem de primeira necessidade, como milho e diferentes cereaes, que não podem supportar tarifa alta.

Mostra a necessidade de dar-se impulso á fabrica de ferro de Ypanema, além de que os lavradores possuam por machinismos, feitos na dita fabrica, cujo ferro é superior ao estrangeiro, como se tem demonstrado.

A baixa dos impostos sobre os productos da lavoura é na opinião do orador a mais urgente necessidade, mesmo a salvação do agricultor, porque está ali o seu lucro e o prejuizo da especulação.

Não menos necessario torna-se a promulgação de leis que garantam aos lavradores os seus productos, considerando-se crimes publicos os que se praticarem contra esses productos porque a lei da reforma judiciaria concorreu para a impunidade dos criminosos, que vivem como parasitas dos mesmos lavradores.

Quanto á colonização, tem o orador demonstrado com o seu estabelecimento, que funciona ha 28 annos e conta hoje 500 a tantos trabalhadores voluntarios alguns filhos e netos dos primitivos colonos; que não os ha melhores do que os nacionaes, e convicia o digno ministro da agricultura para pessoalmente ir examinar os productos colhidos do mesmo estabelecimento, além de julgar se merecem ou não a illustrada attenção de S. Ex.

Conclue confiado em que o nobre ministro da agricultura, que está na melhor boa fé, fará os esforços que de S. Ex. dependem para salvar a agricultura do paiz.

Notas Alegres.

Apresenta-se um candidato ao lugar de revisor:—Sabe corrigir?—Se sei, estive na casa de correccção 10 annos.

Não sei se vá ou se fique, Não sei se fique ou se vá; Indo lá não fico aqui, Ficando aqui não vou lá.

Mais util é o cão que ladra do que o leão que dorme,

Porque tem tanto medo? A sua molestação não é tão grave assim!

—Ah! Sr. Dr. não é a molestia que me meteo medo... é a cura.

—Qual é a gansa que dá mais satisfação a uma mulher?—Ora! a sua fofoqueira! Qual! a falcão das outas!

Quando chegas a janella Para me ver, de humana, Meu coração fica em festa Durante toda a semana.

—É cego?—Sim, senhor.—De nascimento?—Não senhor, do Maranhão

Reza é sorprendida pela mãe a mirar-se ao espelho.—O que está tu ali a fazer?—Mãe, estou contemplando a mais formosa das tuas obras.

As mães devem sempre se lembrar que as filhas n'ellas se moram

Meu pai era sacristão, Fazia varias fleuras, Comia azeite com pão Deixando o santo das escuras!

Porque não restituin voce o dinheiro que arrou? Perdão, restituí-o.—A circulação.

Entre marido e mulher: Ella—O sr. não pode dizer que casou comigo contra a vontade. Eu não corri atrás de si.

Ella—Tambem a raticeira não corre atrás do rato e no entanto apanha-o.

Entre dois vagabundos:—Tu és um vago, és um verdadeiro parasita?—Tu é que és. Eu como o pão com o suor do meu rosto!—E eu como-o com manteiga deviste?

No collegio:—Menino, voce o que quer ser; um burro grande ou um grande burro?—Eu quero ser do tamanho de seu mestre

Um soldado comprou um bichete de ida e volta no casino de ferro para ir a terra.

No mesmo carro ia um padre, o soldado contava umas historias contra a religião.

—O sr. soldado, disse o pa-

de armazem de commissões que tinha em Campinas para a capital deste Estado

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio deste grande estabelecimento commercial em outra secção desta folha, e agradecemos ao sr. José Antonio da Silva a circular que nos endereçou.

Casamento Civil.

Principia hoje a ser executado em todo o paiz o decreto de 24 de Janeiro que promulgou a lei do casamento civil.

A contar de hoje, **são serão considerados validos os casamentos celebrados no Brazil, se o forem de accordo com as suas disposições.**

Cumpra notar que a nova lei não prohibe que os contrahentes observem antes ou depois do casamento civil as formalidades e cerimoniaes prescriptas para a celebração do matrimonio pela religião delles.

A COLONIA NACIONAL DO MAJOR NOVAES.

VII

O conselheiro Costa Pereira, quando ministro da agricultura, disse em seu relatório apresentado ao parlamento em 1875:

«A geral opinião que a agricultura, principal fonte da riqueza publica e particular, lucta com sérias difficuldades, cuja remoção convém que não seja demorada. A verdade é, e nem outra cousa se pode concluir do inquerito a que o governo mandou proceder no anno proximo findo, que a agricultura lucta com difficuldades, provenientes de causas, cuja prompta remoção é impossivel, que, se podem ceder, em parte, a acção protectora dos poderes publicos em grande parte achariam remédio na iniciativa particular.

O aproveitamento de braços que inactivos e quasi inactivos existem em muitos pontos do paiz, congregando-se em nucleos agricolas tantos elementos de trabalho até hoje desaproveitados, fazendo-se convergir para a industria em que residem principalmente a riqueza e força do imperio, o esforço de milhares de individuos, que privados do poderoso estímulo da propriedade territorial arrastam existencia inutil a si e a patria, é providencia salutar de que cogitou a lei de 27 de Setembro de 1860 dando ao governo authorisação para equiparar, quanto aos favores que outorgasse, o colono nacional ao europeu.

Entretanto cumpre confessar que a agricultura continúa a luctar com graves difficuldades que, se por ora apenas entorpecem seu progresso e desenvolvi-

mento, poderiam afinal determinar sua completa decadencia se não fôra a segura esperança de que a vossa solicitude e dedicação á causa publica completarão a obra generosa e patriótica, iniciada em favor da agricultura nacional.»

O conselheiro Coelho de Almeida disse tambem em seu relatório de 1887:

«Considerada, desde os primeiros seculos como a mais util e digna profissão do homem livre, a agricultura, principal fonte da riqueza publica e privada do imperio, tem direito a mais decidida protecção dos poderes publicos.

Urge por tanto, prover de remedio que remova tão de prompto quanto possivel o mal que vai tomando proporções inquietadoras e que tanto actua sobre interesses do estado, tão vitas como são os da nossa propria industria.»

Tivemos necessidade de intercalar aqui alguns trechos dos relatórios dos dois ministros para mais attestar a verdade do nosso assunto, isto é, que os governos, em geral, escrevem muito, fallam ainda mais do que escrevem em materia de colonisação, mas o resultado de quanto dizem e escrevem é sempre o mesmo.

E' um contentamento descontente.

Assim é, que si a iniciativa individual não se mover, si o agricultor por si e por seus proprios recursos não puzer em acção os meios ao seu alcance para a fundação de colonias em suas fazendas, tarde, bem tarde chegará a este desideratum, por que a acção benéfica dos governos se vá com muita morosidade em auxilio da lavoura.

VIII

Na reunião do Congresso Agrícola convocado pelo conselheiro Simbão, ministro da agricultura em 1878, foi o sr. major Novaes um dos agricultores que mais se esforçou em apresentar ao Congresso o estado decilente da lavoura do paiz de lembrar com precisão e clareza as suas mais palpitantes necessidades. Os seus valentes e irresponsáveis discursos, pronunciados no Congresso Agrícola correm impressos, alguns dos quaes iremos transportando para estas columnas como auxiliares dos nossos artigos.

A 28 de Abril de 1882 o *Diário do Brazil*, tratando da colonia nacional do sr. major Novaes, disse o seguinte:

Colonia nacional

Paz hoje trinta e dois annos que o illustrado sr. major Manoel de Freitas Novaes fundou na sua fazenda, no anniversario do seu casamento, a colonia nacional que existe nas immediações da estação do Cruzeiro, municipio de Lorena; provincia de S. Paulo.

Em discurso pronunciado em 1878, no Congresso Agrícola, o illustre fundador desse estabelecimento prestou algumas valio-

sas informações a respeito do mesmo e bem assim manifestou as suas idéas sobre algumas questões de grande interesse para a lavoura.

Elis o resumo do discurso: O sr. MANOEL DE FREITAS NOVAES (*de Queluz, S. Paulo*) entendeu que a lavoura precisa de braços, capitais e longas prazos, vias de communicações faciles, e da conclusão da estação maritima da estrada de ferro D. Pedro II, além de que por meio de tarifas baixas os lavradores possam adquirir baratos os generos de primeira necessidade, como sal, cimento, etc., e exportar outros tambem de primeira necessidade, como milho e differentes cereaes, que não podem supportar taxa alta.

Mostra a necessidade de dar-se impulso á fabrica de ferro de Ypauema, afin de que os lavradores possam ter machinismos, feitos na dita fabrica, cujo ferro é superior ao estrangeiro, como se tem demonstrado.

A baixa dos impostos sobre os productos da lavoura é na opinião do orador a mais urgente necessidade, mesmo a salvaguarda do agricultor, porque está ali o seu lucro e o prejuizo da especulação.

Não menos necessario torna-se a promulgação de leis que garantam aos lavradores os seus productos, considerando-se crimes publicos os que se praticarem contra esses productos porque a lei da reforma judiciaria concorrerá para a impiedade dos criminosos, que vivem como parasitas dos mesmos lavradores.

Quanto á colonisação, tem o orador demonstrado com o seu estabelecimento, que funciona ha 28 annos e conta hoje 500 a tantos trabalhadores voluntarios alguns fillos e netos dos primitivos colonos; que não os ha melhores do que os nacionaes, e convilha o digno ministro da agricultura para pessoalmente ir examinar os productos colhidos no mesmo estabelecimento, a fim de julgar se merecem ou não a illustrada attenção de S. Ex.

Conclue confiado em que o nobre ministro da agricultura, que está na melhor boa fé, fará os esforços que de S. Ex. dependem para salvar a agricultura do paiz.

Notas Alegres.

Apresenta-se um candidato ao lugar de revisor:—Sabe corrigir?—Se sei, estive na casa de correção 10 annos.

Não sei se vá ou se fique, Não sei se fique ou se vá; Indo lá não fico aqui, Ficando aqui não vou lá.

Mas não é isso que ladra da que o cão que dorme,

Porque tem tanto medo? A sua molestia não é tão grave assim!

—Ah! Sr. Dr. não é a molestia que me mette medo... é a cura.

—Qual é a coisa que dá mais satisfação a uma mulher? —Ora! a sua formosura! Qual! a fealdade das outras!

Quando chegas á janella Para me ver, de humana, Meu coração fica em festa Durante toda a semana.

—E' cego? —Sim, senhor. —De nascimento? —Não senhor, do Maranhão

Rea é sorprendida pela mãe a mirar-se ao espelho.—O que está lá a fazer?—Mãe, estou contemplando a mais formosa das tuas obras.

As mães devem sempre se lembrar que as filhas n'ellas se moram

Meu pai era sacristão, Fazia varias figuras, Comia azeite com pão Deixando o santo ás escuras!

Porque não restituin vós o dinheiro que arrou? Perdão, restituio.—A circulação.

Entre marido e mulher: Ella—O sr. não pode dizer que casou conmigo contra vontade. Eu não corri atrás de si

Ella—Tambem a raticeira não corre atrás do rato e no entanto apanha-o.

Entre dois vagabundos: —Tu és um vago, és um verdadeiro parasita? —Tu és que és. Eu como o pão com o suor do meu rosto! —E eu como-o com manteiga curvito?

No collegio: —Menino, vós o que quer ser; um burro grande ou um grande burro? —Eu quero ser do tamanho de seu mestre

Um soldado comprou um bichete de ida e volta no casino de ferro para ir a terra.

No mesmo carro ia um padre, o soldado contava umas historias contra a religião.

—O sr. soldado, disse o pa-

dre; voce está caninhando para o inferno.

—Não tem duvida, sr. padre eu levo bilhete de ida e volta.

VARIEDADE

HISTORIA DE UM SACRISTÃO BARÃO DE CATAS ALTAS

A historia deste homem, extrahida da *Revista Nacional e Estrangeira*, publicada no Rio de Janeiro em 1839 e 1840, é bastante singular e curiosa e por ella se verá que a fortuna, por maior que seja não resiste aos esbanjamentos e à dissipação.

João Baptista Ferreira de Souza Coutinho era sacristão na matriz de Catas Altas. Tendo herdado uma parte da mina de Gongo e tendo usurpado o resto da propriedade, ficara immensamente rico.

Julgando inexgotável a sua mina, prodigalisava o ouro à medida que o extrahia da terra. A sua mania era maravilhar o mundo inteiro pelas suas riquezas.

Nos seus banquetes, a sua felicidade consistia em quebrar tudo o que havia de fragil na meza, para ter occasião de ostentar no dia seguinte nova baixela de porcellana e cristaes.

Este doudo mandou um dia fazer afundar no mar uma especie nova: eram avéis de ouro massigo, que distribuia na s-breineza pelos seus numerosos convidados. No tempo da prosperidade, alem da casa de Gongo, possuía bellas residencias em Caeté, Ouro Preto, Sabará, Santa Luzia, Brumado. Seus administradores tinham ordem de conservar mesa franca.

Faz-se idéa das contas que choveriam sobre o barão no fim do anno!

Não viajava se não escoltado de uns 40 papa-jantares e aduladores por quem pagava as despesas.

Por occasião da viagem do imperador D. Pedro I a Minas, fez mimo a S. M. de uma baixela de ouro massigo.

A paixão do gasto não suffocou nelle a das honras. Pagou muito ouro para ser feito dignitário do Imperio.

Tendo sido apresentado ao imperador, este principe perguntou-lhe o seu nome:—João Baptista Ferreira de Souza Coutinho, respondeu o rico. —Maior é o nome que a pessoa, replicou o imperador, pois o aspirante ás grandezas era de estatura muito baixa.

Para consolal-o deste dito D. Pedro nomeou-o barão de Catas Altas.

O dinheiro que obteve da renda do Gongo foi bem depressa gasto.

Teve ainda a felicidade, se assim se pode chamar á facilidade de fazer novas loucuras, de restabelecer a sua fortuna, comprando por uma bagatella (3 contos de reis) a rica mina de Ma-

cabobas, d'onde extrahiu muito ouro, antes do revenda-la, por preço muito elevado, a uma companhia ingleza. As suas repetidas extravagancias acabaram por arruiná-lo completamente.

Morreu de paixão no mez de Maio de 1839, pobre e devorado, por assim dizer, por seus credores.

Seu filho unico habita uma herdade perto de Caeté que lhe fornece apenas com que subsistir.

A historia do barão de Catas Altas é, pouco mais ou menos, a da maior parte dos proprietarios de minas da provincia de Minas Geraes.

Gongo—Socco fica a 92 leguas do Rio de Janeiro e pertence a uma companhia ingleza de mineração.

Na linguagem dos indigenas Gongo Socco quer dizer: caverna de ladroes.

O barão de Catas Altas desposára successivamente duas filhas do guarda-mór José Alves da Cunha, primitivo proprietario da mina daquelle nome, o qual era ao mesmo tempo seu cunhado, pois casara em segundas nupcias com uma irmã do barão.

Em 1818, por morte do sogro, o barão, que era administrador ou intendente da referida mina, constituiu-se unico dono della, sem ter prestado conta alguma aos seus coherdeiros.

No espaço de oito annos ajuntou sommas immensas, que se podem computar em varios milhões de cruzados.

Só durante dois annos extrahiu, termo medio, 15 libras de ouro por dia, ou 670 libras sterlingas.

Julgando a depois exgotada, vendeu a pela somma de 90.000 libras sterlingas a companhia ingleza—Imperial Brazilian Mining Association, companhia que se formára em 1824. No espaço de 12 annos esta mina extraordinaria rendeu mais de 33.000 libras de ouro, perto de um milhão e duzentas mil libras sterlingas.

O governo brasileiro teve por sua parte, deste grande total, perto de 2.000 contos, como direito de exportação.

Em 1826 Gongo-Socco era um miseravel arcaiz; agora é uma linda aldeia europea que conta mais de mil habitantes adstrictos ao serviço da companhia.

Dois Igrejas, uma dellas catholica e a outra protestante, suppreem os misteres espirituaes desta população.

Todas as casas são de pedra e a mór parte dellas rodeadas de bellas jardins. O hospital é um edificio espaçoso e bem distribuido, que em caso de necessidade poderia conter cem camas. A casa do director é commoda e espaçosa; podia estar mais bem situada; a hospitalidade que nella recebem os estrangeiros é proverbial na provincia.

Um systema de ordem e de regularidade constante preside a todos os ramos da administração.

EDITAL

O cidadão Manoel Rodrigues Freire juiz de Paz do corrente anno. &

Pelo presente fáz saber á todos que este virem ou delle noticia tiverem, que em virtude de Decr. n.º 181 de 24 de Janeiro p.p. que promulgou a lei do casamento civil no Brazil, que do dia 24 do corrente mez de Maio end ante, só serão considerados validos os casamentos que forem celebrados de accordo com as disposições do mesmo Decr. Outro sim, as pe-soas que pretenderem casar-se, devem habilitar-se perante o escriptão de-te juizo, exhibindo os seguintes documentos: 1.º certidão de idade de cada um dos contrahentes; 2.º declaração do estado e da residencia de cada um, assim como da re-identidade de seus pais; 3.º autorisação das pessoas de cujo consentimento dependerem; 4.º declaração de duas testemunhas que attestem conhecer ambos os contrahentes; 5.º certidão de obito do conjuje fallecido.

E' prohibido casarem-se: 1.º os ascendentes com os descendentes por parentesco legitimo, civil ou natural e por afinidade, e os parentescos lateraes, paternos ou maternos dentro do segundo grau civil.

E para que chegue a noticia a todos mandei pas-sar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta Villa de Santo Antonio da Bocaina, aos 7 de Maio de 1890

Eu Jo-ê Eduardo Nogueira de Sá Escrivão do juiz de Paz que escrevi.

Manoel R. Freire

Casamento.

Cazaram-se na capital federal o sr. Augusto Americo do Espirito Santo e a Exma. sra. D. Ananiza da Costa Timotheo. Foram testemunhas os srs. Evaristo A. Galvão e sua esposa e Jozê Pio Machado.

Nossos parabens aos noivos.

42000 e 52000

O cento de cartas para enterro, com espaço em branco para os nomes.

COMMERCIO

CASIMIRO PINTO G.º Ferragens e sal solto e embruacido. Recebem café e generos minchos a consignação.

BENTO ALVES DE MOURA COELHO

Fazendas, ferragens, armario, calçado, chapéus, & & CRISPIM FERNANDES DE SOUZA

Fazendas, ferragens, armario, calçado, chapéus, & & PORTO & IRMAO

Molhados, ferragens, louça, sal solto e embruacido & & Recebem café e generos minchos a consignação.

Annibal de Freitas.

Amaz-m de secco e molhados

Compra e vende generos da terra.

Balthazar & Irmão

Armazem de secco e molhados, roupas feitas miudezas & DOMICIANO RODRIGUES PINTO

Fazendas, ferragens, armario, calçado, chapéus, molhados, louça, & & Compra e vende café e generos da terra e recebe a consignação.

CRESCENCIO JOSÉ FERREIRA

Officina de ferreiro e serralheiro.

SANTOS LOMBA & IRMAO

Molhados, ferragens, vinhos especiaes, generos da terra & & ANTONIO GONÇALVES PEREIRA

Molhados e generos seccoos Vinhos especiaes, fructas em calda, peixes e carnes em latas.

ANTONIO MARQUES DE SEIXAS

Generos seccoos, sal solto, & & Compra café e generos do paiz e recebe a consignação.

BARRROS & IRMAO

Padaria da Estrella

Pães, ro-cas, torradas doces, & & Encarreg-se de qualquer encomenda para bailes, casamentos, baptizados, & & AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA

Grande Alfaiataria.

Fazendas de lã, linho e algodão para obras.

ANTONIO GOMES XAVIER

Pharmacia Xavier.

Pontualidade e certeza nas receitas aviadas

Especialidade em preparação dos estrangeiros.

MANOEL PINTO MOREIRA—Loja de Fazendas, armário, chapéus, calçados, &c.
JOAQUIM PINTO BARBOZA completo sortimento de fazendas, armário e generos secos e molhados.

Joaquim Maria do Amaral Grande alfaiataria.

Fazendas de lã, linho e algodão para obras.
MANOEL JOAQUIM BARBOZA armazem de secos e molhados e generos da terra.

Typographia da Gazeta da Bocaina.

Faz-se com perfeição. facturas, notas, circulares cartões, cartas para convites de enterro, participações de casamentos &c.
JOSE PINTO RIBEIRO—Armazem de secos e molhados.
 Compra e vende generos da terra.

«Echo Municipal»

O nosso collega do «Echo Municipal» pedenos para declarar mos aos seus leitores e assignantes que, por motivos imperiosos e extranhos á sua vontade, deixou de dar hontem a folha, e a todos pede desculpa por esta falta involuntaria.

FESTAS

Sabbado 31 do corrente e domingo 1.º de Junho terão lugar na matriz desta villa as festas de S. Antonio e do encerramento do mez de Maria, com missa solenne, procissão domingo á tarde, leitões, &c. &c.

O revdr. sr. vigário, a joven fazeira de S. Antonio e a commissão do mez de Maria pedem a concurrencia dos fies devotos para estas sollemnidades.

Annuncios

SILVEIRAS

Vende se uma espigosa e bem construida casa, sita na cidade de Silveiras, em lugar aprasivel, com bom quintal e todas as accomodações desejaveis.

O preço da venda é convidativo. Trata-se com o sr. Manoel Pinto Moreira, nesta villa.

DR. LIBORIO SEABRA

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em molestias de senhoras, com longa pratica de sua profissão, adquirida no serviço da maternidade do Rio de Janeiro, estabeleceu seu consultorio nesta villa, na rua do Marechal Deodoro, junto ao bilhár, onde é encontrado, as terças, quintas e sabbados da 12 as 2 horas e fóra d'esses dias em sua residencia na cidade de Lorena, onde attenderá a chamados por escripto.

Vaccina gratuitamente ás pessoas que o procurarem para esse fim

Villa da Bocaina

JOSE ANTONIO DA SILVA
 Com

NEGOCIO DE SAL MOIDO E GROSSO

GRANDE TORRAÇÃO DE CAFÉ

Compra e vende café e mais generos do Paiz

ARMAZEM DE COMMISSÕES

DE SOCIEDADE COM O SNR.
JOAQUIM DE PAULA MORAES

Fabrica de café Rio de Janeiro

LARGO DO GENERAL OZORIO N. 3

S. PAULO

Dr. Brandão

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Dá consultas todos os dias em sua residencia

Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Cachoeira

500 cada cento de cartões de visita obra chic.

Só netas typographia.

CONSULTORIO MEDICO—CIRURGICO

DO

Dr. Feliciano de Miranda Especialista de Molestias de Senhoras e crianças.

Consultas no Hotel Matto

As terças e sextas-feiras das 11 horas á 1 da tarde.

Chamados a qualquer hora d' dia na Pharm. cña Rhodes.

Grande Fabrica a Vapor

CELAPELOS

F. DE BARROS TAVEIRA & C

43, RUA DE S. PEDRO, 43

RIO DE JANEIRO

MARTINS DE PINHO & C.

Commissarios de Café e Mais Generos do Paiz

78 RUA THEOPHILO OTTONI 78

RIO DE JANEIRO

MALALIA, FILHO C.

COMMISSARIOS

9 RUA DO VISCONDE INHAUMA 49

— RIO DE JANEIRO

RECEBEM CAFÉ E MAIS GENEROS. O PAIZ A COMMIS-SÃO

Compram e remettém com promptidão quaisquer encomendas.

Encarregam se sem retribuição de compra e venda de ações de Bancos ou Companhias e de apolices da dívida publica; bem como do recebimento dos respectivos juros e dividendos. LIQUIDO SEMPRE Á IMMEDIATA DISPOSIÇÃO DE SEUS DONOS



OURIVES E RELOJOEIRO.

J. de Magalhães.

Completo sortimento de joias e relogios.

Concertão-se toda a qualidade de joias e relogios, oculos e PINCENEZ

Fabricam-se joias, oculos e pincenez, compra se ouro, prata e pedras

PRECIOSAS

26 RUA RODRIGO SILVA 26 ANTIGA DOS OURIVES.

Rio de Janeiro

N.B.—Os concertos tem 6 mezes de prazo.

GONÇALVES, FILHO C.

Successores de Vaz de Oliveira & Gonçalves

Commissarios de café e mais generos do Paiz á Rua do Hospicio 47.

Deposito de Carne secca Mantimentos, Assucar em grosso e Molhada dos

86.—RUA DO ROSARIO—86

RIO DE JANEIRO



GAZETA DA BOCAINA

Assignatura

POR ANNO.

10\$000

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura

POR ANNO.

10\$000



HOMENAGEM

DA

GAZETA DA BOCAINA

AOS DIGNOS HABITANTES DESTA VILLA
E DO CRUZEIRO PELA CREAÇÃO DO FORO.

Até que em fim !....

Está creado o fóro nesta villa !

Raiou para a villa da Bocaina a aurora da regeneração deste povo que ha tantos annos vivia, sem mais razão de ser, sob o dominio de um poder que lhe tolhia todos os movimentos de prosperidade, que lhe atrophiava esta vida juvenil, sugando-lhe a seiva para arrastal-a ao ostracismo, escravizando-a e aniquilando-a cruelmente !

Por decreto de 27 do corrente, do illustre governador deste Estado foi creado o fóro aqui annexando-se-lhe o municipio do Cruzeiro.

Ha annos que a imprensa desta villa e todos os seus habitantes, sem distincção de côres politicas pediam e instavam pelo fóro.... mas os embaraços, os tropeços surgiam logo em opposição a essa justa aspiração de um povo que se via opprimido por quem não tinha direito de opprimil-o, por quem devia antes ter posto em acção todo o seu prestigio e cooperar para a realisação da grande idéa, por que tratava-se da liberdade e da autonomia de um povo que se fêz por si.... com os seus proprios recursos e que não deve favores a extranhos pela sua elevação ao grão de prosperidade que tão dignamente attingiu.

Está creado o fóro na villa da Bocaina.

Parabens....mil parabens a todos os obreiros do grande edificio !

A Gazeta da Bocaina saúda ao illustrado governador deste Estado pelo acto de justiça que acaba de praticar.

Saúda a todos os bons cidadãos que tão nobremente se esforçaram em prol da nossa autonomia.

A todos, um fraternal amplexo.

DECRETO

O governador do Estado de S. Paulo, attendendo ao que representaram os conselhos de intendencia dos municipios da Bocaina e do Cruzeiro, tendo ouvido o juiz de direito da respectiva comarca á vista dos documentos exhibidos e especialmente da certidão pela qual se prova terem sido qualificados cinquenta e um jurados no primeiro dos referidos municipios e vinte e cinco no segundo, de conformidade com arts. 31 da lei de 3 de Dezembro de 1841 e 223 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, resolve reunir os dois mencionados municipios da Bocaina e do Cruzeiro para constituirem um termo judiciario e crear nelles fóro civil e conselho de jurados, distincto do de Lorena ao qual ficará reunido, como preceitúa o art. 1.º do decreto n. 7841 de 12 de Outubro de 1880, devendo ser observadas as disposições do dec. n. 276 de 24 de Março 1843.

O novo termo será denominado—Termo da Bocaina—e terá por séde a villa deste nome. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 27 de Maio de 1890.—/vudente José de Moraes Barros
Communicou-se ao ministerio da justiça, ao juiz de direito de Lorena e ás intendencias da Bocaina e Cruzeiro.

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura

POR ANNO.

10\$000

POR ANNO.

10\$000



HOMENAGEM

DA

GAZETA DA BOCAINA

AOS DIGNOS HABITANTES DESTA VILLA
E DO CRUZEIRO PELA CREAÇÃO DO FORO.

Até que em fim !....

Está creado o fóro nesta villa !

Raiou para a villa da Bocaina a aurora da regeneração deste povo que ha tantos annos vivia, sem mais razão de ser, sob o dominio de um poder que lhe tolhia todos os movimentos de prosperidade, que lhe atrophiava esta vida juvenil, sugando-lhe a seiva para arrastal-a ao ostracismo, escravizando-a e aniquilando-a cruelmente !

Por decreto de 27 do corrente, do illustre governador deste Estado foi creado o fóro aqui annexando-se-lhe o municipio do Cruzeiro.

Ha annos que a imprensa desta villa e todos os seus habitantes, sem distincção de côres politicas pediam e instavam pelo fóro.... mas os embarços, os tropeços surgiam logo em opposição a essa justa aspiração de um povo que se via opprimido por quem não tinha direito de opprimil-o, por quem devia antes ter posto em acção todo o seu prestigio e cooperar para a realisação da grande idéa, por que tratava-se da liberdade e da autonomia de um povo que se fez por si....com os seus proprios recursos e que não deve favores a extranhos pela sua elevação ao gráo de prosperidade que tão dignamente attingiu.

Está creado o fóro na villa da Bocaina.

Parabens....mil parabens a todos os obreiros do grande edificio !

A Gazeta da Bocaina saúda ao illustrado governador deste Estado pelo acto de justiça que acaba de praticar.

Saúda a todos os bons cidadãos que tão nobremente se esforçaram em prol da nossa autonomia.

A todos, um fraternal amplexo.

DECRETO

O governador do Estado de S. Paulo, attendendo ao que representaram os conselhos de intendencia dos municipios da Bocaina e do Cruzeiro, tendo ouvido o juiz de direito da respectiva comarca á vista dos documentos exhibidos e especialmente da certidão pela qual se prova terem sido qualificados cincoenta e um jurados no primeiro dos referidos municipios e vinte e cinco no segundo, de conformidade com arts. 31 da lei de 3 de Dezembro de 1841 e 223 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, resolve reunir os dois mencionados municipios da Bocaina e do Cruzeiro para constituirem nm termo judiciario e crear nelles fóro civil e conselho de jurados, distincto do de Lorena ao qual ficará reunido, como preceitúa o art. 1.º do decreto n. 7841 de 12 de Outubro de 1880, devendo ser observadas as disposições do dec. n. 276 de 24 de Março 1843.

O novo termo será denominado—Termo da Bocaina—e terá por séde a villa deste nome.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 27 de Maio de 1890.—*Prudente José de Moraes Barros*

Communicou-se ao ministerio da justiça, ao juiz de direito de Lorena e ás intendencias da Bocaina e Cruzeiro.

INTENDENCIA MUNICIPAL

10.ª Sessão ordinária

Presidência do capitão J. Joaquim Gonçalves

Secretário M. Saturnino de Seixas.

Aos vinte dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa, na sala das sessões da Intendencia Municipal da villa da Bocaina, ás onze horas de manhã, presentes os cidadãos intendentes, capitão José Joaquim Gonçalves, presidente, Chripim Fernandes de Souza e Joaquim Silverio da Fonseca Queiroz, faltando por motivos justificados os demais intendentes, e ainda assim havendo numero legal, o cidadão presidente abre a sessão.

Lida a acta da anterior, é, sem discussão approvada.

Expediente

Lê-se um parecer da commissão de estatística informando que, neste municipio, existem apenas duas igrejas com seus párramonios, a de Santo Antonio padroeiro desta villa, á margem direita e a de S. Bom Jesus, á margem esquerda, em cujas igrejas celebra-se actos religiosos.

Neste sentido officiou-se ao Dr. Governador do Estado, em resposta á sua circular de 6 de corrente mez. Em seguida passa o secretario a fazer a leitura do projecto do novo código de Posturas, o qual, feitas as emendas, restricções e ampliações de que carece, deve de novo ser lido na próxima sessão para ser approvado.

Nada mais havendo a tratar-se e sendo quatro horas da tarde, o cidadão presidente levanta a sessão e convida os srs. intendentes a comparecerem no proximo dia 27 do corrente, para uma sessão extraordinária.

Eu, M. Saturnino de Seixas, secretario, que escrevi.

José Joaquim Gonçalves

Presidente

Joaquim Silverio da F. Queiroz

Chripim Fernandes de Souza

Luiz Rodrigues Moreira

GAZETA DA BOCAINA

31 DE MAIO DE 1890

Agua á População da Margem Direita.

Em nosso editorial de 5 de Abril proximo passado tratamos deste importante assumpto apresentando á intendencia municipal algumas considerações que nos pareceram mais razoaveis e commodas para o emprehendimento de dotar-se a população desta villa com boa agua por meio de eacanametos.

Sabemos entretanto, que não dispondo a intendencia de recursos proprios, não pode desde já tratar deste melhoramento de modo a satisfazer completamente a todos.

Mas, não se podendo fazer o muito, fáz-se o pouco e assim corta-se o mal em parte.

E' assim que a intendencia representou á digna directoria da estrada de ferro do Norte pedindo concessão para tirar uma penna d'agua de sua caixa existente no largo desta estação e assim collocar uma torneira na praça onde está o mercado e outra em frente ao hotel do Silva.

Estas duas torneiras, de boa agua corrente, já satisfazem regularmente á maioria dos habitantes da margem direita.

Acreditamos que a distincta directoria da estrada de ferro do Norte facilmente attenderá a tão justo pedido, tanto mais quando é certo que esta concessão não prejudica por um momento o abastecimento de agua ás machinas da mesma estrada visto como a agua corre na caixa em tal abundancia, que muitas vezes torna-se necessario suspender o seu curso para não extravazar por fora da caixa.

E a estrada do Norte, que tão relevantes serviços tem prestado a esta villa concorrendo com os seus louvaveis esforços para os melhoramentos publicos da localidade, com certeza não se recusará a fazer a concessão pedida pela intendencia, concessão que lhe dará direito ás sympathias e ao reconhecimento de mais de dois mil habitantes que vão gosar desse beneficio.

E por nossa vez vamos tambem interceder pela intendencia e por todos geralmente, que tão grande beneficio nos seja concedido, pois trata-se da saúde de uma população inteira fornecendo-se-lhe o mais salutar dos elementos—a agua—

NOTICIARIO

Parabens

Fazem Annos.

A 2, de Junho a Exma. sra. Baronessa de Guapy.

A 2, a interessante Julita, filha do sr. Jorge Teixeira de Carvalho.

A 3, a galante Herminia filha do sr. José Antonio de Oliveira Porto.

A, 6 a Exma. sra. D. Joanna Garcia Puga.

A 8, o sr. Dr. Joaquim Teixeira de Mesquita.

Dr. Rangel Pestana.

Acha-se gravemente doente em Petropolis o distincto cidadão Dr. Francisco Rangel Pestana, um dos membros da commissão encarregada de organizar a nova Constituição do Brazil.

Parece entretanto que não é desesperador o estado do illustre enfermo.

Casamento.

Em oratorio particular effectuou-se no dia 20 do corrente o consorcio do sr. Eleuterio Alves Barbeza Junior com a Exma. sra. D. Maria Amalia Bernardes, gentil filha do sr. Henrique Joé Bernardes, negociante em Ita-yaia.

Foram testemunhas os srs. Pedro José Bernardes e Dr. Joé Paulino Ribeiro Gorgulho. Foi celebrante do acto o rever. sr. padre Antonio José de Sá Cherem, vigário da freguezia de Sant' Anna.

O sr. Henrique José Bernardes e sua virtuosa esposa, com a amabilidade e cavalherismo que lhes são peculiares, bruckam aos seus convidados com tanto jantiar notando-se grande profusão de appetitosas iguarias, lins doces e delicados vinho, trocando-se varios brindez aos noivos, aos seus progenitores e ás diversas pessoas que circulavam a mesa.

A noite teve lugar animada sessão que se prolongou até ás 4 horas da manhã.

Enviando daqui os nossos parabens aos jovens recém-casados, brindamos igualmente ao sr. Henrique José Bernardes e á Exma. sra. D. Maria, sua digna consorte pela felicidade futura de sua gentilissima filha.

Ponte sobre o Parahyba.

O governador deste Estado approvou o acto pelo qual a superintendencia de obras publicas concedeu a Lacrda Camargo & C constructores de pontes metallicas, o prazo de 4 mezes a contar de 8 do corrente para a conclusão da ponte nesta villa.

Photographia.

Fomos brindados com as bellas photographias

Do sr. Alfredo Rufino Frutuoso Gomes, de sua digna esposa a Exma. sra. D. Honorina Ferraz e de sua galante filha uha Esther.

Das jovens D. Leonidia e D. Eponina gentilissimas filhas do sr. Joaquim Joé Teixeira.

A todos agradecemos a lembrança.

«A Victoria»

E' este o titulo de um novo periodico que se publica no Rio Novo sob a redacção e gerencia

do intelligente e laborioso sr. José de Azurara.

Agradecemos o n. 3 que recebemos e desejamos ao novo collega todas as pro-peridades e larga tiragem.

Alistamento Eleitoral

Pelos dados que temos á vista, acham-se alistados em 87 parochias deste Estado 50.764 eleitores faltando ainda saber-se o resultado de 50 parochias.

As 7 parochias da capital alistaram 5.339 eleitores, comprehendidos no total acima.

D. Anna Claudina de Souza

A 25 do corrente falleceu em S. Paulo a Exma. sra. D. Anna Claudina de Souza, veneranda mãe dosrs. Paulino Cardozo de S. Ribeiro.

A finada era dotada de immensas virtudes, e possuia todas as qualidades de uma estremeada mãe de familia e de uma verdadeira amiga para todas as pessoas que em grande numero, votavam-lhe sympathia e amizade intima.

Tendo perdido seu marido ha annos, desde então viveu sempre em companhia de seus dignos filhos e por elles velando cuidadosamente como uma boa mãe—que sempre foi.

Seus filhos, suas amigas, todos em fim choram o seu desaparecimento com justos motivos, porque a veneranda senhora era digna da estima e respeito que todos lhe tributavam.

Ao sr. Paulino Ribeiro e á sua Exma. familia enviamos os nossos sentidos pesames.

«A Alvorada»—Recebemos este bem redigido periodico que acaba de sahir á luz na capital federal sob a direcção e gerencia dos srs. Mariano Garcia e Amaro Alves Corrêa.

Agradecemos a visita e desejamos ao novo collega todas as venturas.

Vizitas

Recebemos as vizitas da Exma. sra. D. Faustina, digna esposa do sr. José Antonio de Oliveira Porto.

Das Exmas. sra. D. Firmina e D. Porcina, respeitavel mãe e parenta da Exma. sra. D. Faustina.

O Fôro—Até que em fim! Foi crendo o fôro desta villa.

Parabens a todos quantos se esforçaram pela sua realisação.

Melhoramentos do Municipio.

—A intendencia tem desenvolvido grande actividade nos melhoramentos das ruas

§ 23—De cada caldeireiro ou latocero, para vender obras do seu officio pelas ruas e sitios do municipio, alem da licença 20\$

«24—De cada lancha, balsa ou canoa, que conduzir lenha ou outros generos, madeiras; etc para negocio proprio ou frete 20\$

«25—Igual licença pagará cada uma das chatas empregadas na navegação fluvial a vapor.

«26—Para ter negocio ou vender em casas particulares, generos secos, da terra, excepto os lavradores 40\$

«27—Para ter açougue de carne verde, de vacca ou carneiro; alem do imposto especial 120\$

«28—Para carne de porco somente 60\$

«29—Para negociar em generos alimenticios, em grosso, não sendo negociante estabelecido no municipio, e que para esse fim não tenha pago o respectivo imposto, por anno 50\$

«30—Os agricultores, lavradores e outros, que tenham em deposito generos importados em suas casas, afim de vendel-os para camaradas ou colonos, e pagará os impostos da presente tabela, em relação ao genero que possuirem.

«31—Para ter negocio ou vender em casas particulares, generos secos ou da terra, dentro da villa, excepto os lavradores nos seus estabelecimentos rurais 40\$

«32—Para negociar em aguar-forte por atacado 80\$

«33—Os estabelecimentos denominados kiosques, existentes em logaes publicos desta villa, ruas, praças e ruas, ficam sujeitos ao pagamento dos mesmos impostos de licença que pagam os negociantes de molhados, assim como ao pagamento de 120\$ a mais e por anno, pelo arrendamento do terreno municipal que occuparem

«34—Todo o individuo que fogueira comida para fóra, por paga ou que receba pensãoista, pagará por anno 20\$

«35—De cada loja de arreios 50\$

«36—De cada loja de brinquedos e quinquilharias 50\$

«37—Todo aquelle que negociar em boladas e tropas de mulas e cavallares, morando no municipio 30\$

(Continúa)

A COLONIA NACIONAL DO MAJOR NOVAES.

XIV

A lavoura pode contar com o trabalho dos libertos ?

A grande logica dos factos já nos tem demonstrado que o serviço do liberto é quasi improductivo, si não absolutamente nullo.

O escravo emancipado será um auxiliar da lavoura, porem auxiliar incerto e as mais das

vezes exigente. O escravo que por longos annos viveu sob o dominio do senhor e sujeito a um trabalho obrigado, ao adquirir a sua liberdade, difficilmente se sujeitará a trabalhar para aquelle que o dominou em hora com promessas vantajosas.

Elle não acreditará nas promessas porque impera em seu espirito essa desconfiança contra aquelle que por tanto tempo usou de seus serviços sem indemnisação alguma.

Simultaneamente, o escravo uma vez liberto, também não quere passar-se de uma para outra fazenda, embora com boas promessas, porque para elle todos os brancos tem pela mesma cartilha. Não seremos por tanto exagerados se dissermos que desse milhão de libertos que ainda temos, apenas cinco por cento ficarão fóra do alcance do nosso juizo.

Não são poucos os tristes exemplos que temos tido de vermos centenas de escravos que bem se viram a seus senhores e que por isso mereceram desta liberdade, após esta, abandonaram as fazendas onde estavam bem collocados para se alicarem a vagabundagem, e ao ronbo pelas estradas.

E quando o escravo deixou de ser instrumento de trabalho pelo a extirpação total do alimento servil, a policia viu-se a braços para conter essa onda de libertos que, sem instrucção sem educação e sem discernimento abrigaram a vida ociosa para se resignarem a vontade como in demnisação do tempo que perderam no cativeiro.

Ao governo cabe por tanto, e desde já, crear o correctivo para a vagabundagem de ses homens, obrigando-os a procurar occupação honesta á proporção que as necessidades o reclamarem.

Sem estas medidas energicas, a ninguém aproveitará o trabalho dos libertos, ainda mesmo com indemnisação relativa.

E ainda assim com o emprego destas medidas, o agricultor não será feliz colonisando as suas terras com os mesmos libertos, que o servirão outrora como escravos, porque persistirá sempre nessa gente a desconfiança e a prevenção contra seu ex senhor.

Convirá pois ao agricultor despedir esses homens de suas terras collocando nellas outros estabelecendo-se assim uma especie de permuta entre os lavradores.

Isto posto, é possível que o trabalho da raça africana possa ser aproveitado nas lavouras do paiz,

Continúa

EDITAES

O Capitão José Joaquim Gonçalves, Presidente do Conselho de Intendencia da villa da Bocaina, &.

Pelo presente faz publico que, de conformidade com o deliberado em sessão da Intendencia, de 27 de Maio p. pasado, acha-se approved o novo codigo de Posturas Municipaes desta Villa, a contar d'aquella data, devendo o mesmo Codigo entrar em execução no dia 30 do corrente mez de Junho. E para que chegue ao conhecimento de todos será o mesmo novo codigo publicado em partes, pela folha que se encarega da publicação official.

Do que, para constar, lavrou-se este que será affixado nos logares publicos e publicado pela imprensa.

Dado nesta secretaria da Intendencia, aos 15 dias de Junho de 1890.

Eu Manoel Saturnino de Seixas, secretario o escrevi.

J. Joaquim Gonçalves

O capitão José Joaquim Gonçalves, presidente do Conselho de Intendencia da villa da Bocaina, &.

Pelo presente faz publico que, de conformidade com o deliberado em sessão de 12 do corrente mez, a Intendencia acceitou a proposta que lhe foi feita pelo cidadão Emilio Chassereaux, Gerente da Empresa Geral de Emplacamentos, Veyrial—Chassereaux & Comp., em virtude do que, será brevemente adoptada a numeracão das ruas e praças desta villa e nomenclatura das mesmas, por esse novo systema, de accordo com a proposta alludida, devendo os particulares, em cujas casas forem collocadas as referidas placas, contribuirem com a importancia de seu custo (dous mil e duzentos, cada um) correndo as mais despesas, de nomenclatura de ruas e collocacão de placas, por conta de municipalidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavar o presente, que vai affixado nos logares publicos e do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta Secretaria aos 13 de Junho de 1890.

Eu Manoel Saturnino de Seixas, secretario o escrevi.

José Joaquim Gonçalves

O Cidadão Lindolpho Mascarenhas, Procurador Fiscal da Intendencia da Villa da Bocaina, por nomeação &.

Faz publico que, a contar do proximo dia 1.º de Julho do corrente anno, em diante, será encontrado, todos os dias uteis, das onze horas da manhã, ás trez da tarde, na sala das sessões da Intendencia, afim de attender a todos aquelles que, em virtude do que determina o art. 26 do novo codigo de Posturas em vigor, são obrigados a impetrar suas licenças, dentro do prazo improrogavel de 30 dias a contar d'aquella data. E para que ninguém chame á ignorancia, assim como para evitar que se incorra na multa de 20x000, estabelecida aos infractores pelo citado artigo, lavrou-se o presente, que será affixado nos logares publicos e publicado pela imprensa—Secretaria da Intendencia, 13 de Junho de 1890.—Eu Manoel S. de Seixas, secretario, o escrevi.

Lindolpho Mascarenhas

Annuncios



CHACARA A VENDA

Vende se uma chacara com 10 braças de frente 180 ditas de fundos, sendo uma parte do terreno fechado a mureta, outra a cerca de arame e o resto ainda em aberto.

Uma boa casa de vivenda com 30 palmos de frente por 42 de fundos toda coberta de telhass, assoalhada e forrada.

A casa e chacara estão situadas na rua 7 de Setembro, proximas ás officinas da estrada de ferro do Norte.

O preço desta venda não desagradará ao comprador.

Para informações e mais esclarecimentos, no escriptorio desta folha.

MODISTA

Theadora de Aranha Neves

Encarrega-se de apromptar com prestesa, enxadaes para casamentos, baptizados, vestidos, luto e tudo que diz concernente a este ramo de serviço

RUA DE S. CHRISTOVÃO N.224

RIO DE JANEIRO

PADARIA

Nesta bem montada padaria ha sempre escolhido sortimento de farinhas, pães, roscas, biscoitos, torradas, doces, &c.

Encarrega-se de qual-quer encomenda de doces finos para bailes, casamentos, baptizados e festas, para dentro ou fora da cidade.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES CARNEIRO.
CIDADE DE SILVEIRAS

GRANDE DEPOSITO

DE VINHOS

E Outras generos

WHITE, MACK & C^{os}

Representados por

Domingos L. S. Machado

RUA DO PASSEIO, 15

Rio de Janeiro.

HOTEL PALMEIRAS

Este bem montado estabelecimento, dirigido por seu proprietario e sua familia, offerece aos srs. passageiros excellentes accommodações, boa meza, asseio, promptidão e preços módicos.

Joaquim José Soares.

CAMPOS ELYSIOS

REZENDE

DIAS PEREIRA & AL-
MEIDA

COMMISSARIOS DE
CAFÉ E MAIS GE-
NEROS DO PAIZ

ARMAZEM DE CARNE SECCA
MOLHADOS E MANTIMENTOS

7, BECCO DA LAPA DOS
MERCADORES, 7

CAIXA DO CORREIO N. 887

RIO DE JANEIRO

Representante Geral
R. Aguiar

DR. LIBORIO SEABRA

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em molestias de senhoras, com longa pratica de sua profissão, adquirida no serviço da maternidade do Rio de Janeiro, estabeleceu seu consultorio nesta villa, na rua do Marechal Deodoro, junto ao bilhar, onde é encontrado, as terças, quintas e sábados da 12 as 2 horas e fóra d'esses dias em sua residência na cidade de Lorena, onde attenderá a chamados por escripto.

Vaccina gratuitamente as pessoas que o procurarem para esse fim

Villa da Bocaina

LORENA

O major Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos, tendo mandado vir superior e legitimo fumo do Quilombo para seu gasto, vende em sua casa, nesta cidade, uma pequena partida a 20\$000 cada pacote e a 2\$500 o metro.

Vende tambem tabaco can- gica, feito do mesmo fumo a 4\$00 a garrafa.

CASA DA FIGUEIRA

LORENA

CONSULTORIO
MEDICO—CIRURGICO

DO

Dr. Feliciano de Miranda
Especialista de Molestias de Senhoras e crianças.

Consultas no Hotel Mat-
tos
As terças e sextas-fei-
ras das 11 horas a 1 da
tarde.

Chamados a qualquer
hora do dia
na Pharmacia Rhodes.

ADÃO DE GOUVEA & C.

Successores de Pereira de
Moraes, Adão & C.

Armazém de Carne secca, Assu-
car, Toucinho, Mantimentos e
Molhados.

RECEBEM CONSIGNAÇÕES

BECCO DA LAPPA 3 e 5

RIO DE JANEIRO

3\$00 cada cento de cartões de
visita obra chio.
Se notas typographia.

Dr. Brandao

MEDICO

OPERADOR E
PARTEIRO

Dá consultas todos
os dias em sua resi-
dencia

Attende a chamados
a qualquer hora do
dia ou da noite.

Cachoeira

CASA DE PENSÃO

FAMILIAR

8 Rua do Parão de Pa-
ranapiacaba 8

(ANTIGA DO AREAL)

Rio de Janeiro

Estabelecimento Junto ao se-
nado, distante 3 minutos da Es-
trada de Ferro.

Tendo diversas linhas
de bonds para a cidade
e arrabaldes

As Exmas. familias deverão
participar com antecedencia.

Preços razoaveis

Francisco Teixeira de Macedo

PAPEL DE CORES

Para Balas

VENDE-SE NESTA TYPO-
GRAPHIA

15\$000

cada milheiro de cartões com-
mercias em bom papel cartão e
trabalho perfeito.

ANONATO, GABRIEL
& FILHOS

COMMISSARIOS DE CAFÉ E MAIS GE-
NEROS DO PAIZ

RUA DA CANDELAIA N. 35

RIO DE JANEIRO

GONÇALVES, FILHO C.

Successores de Vaz de Oliveira &
Gonçalves

Commissarios de café e mai-
generos do Paiz a Rua do Hos-
picio 47.

Deposito de Carne secca
Mantimentos, Assuca-
res em grosso e Molha-
dos

86. — RUA DO ROSARIO — 8

RIO DE JANEIRO

CASA LUIZ BRAS-
ILHA

E. F. LEOPOLDINA

SANTOS & MONTEIR

Fazendas Armarinho, Ferra-
geas, Chapéus, Calçado, Molha-
dos e Deposito de Aguardente,
Roupa feita Louça, Armamento
e generos do paiz Sal e Sulpha-
reto de Cal.

Vendas a dinheiro, por
preços razoaveis, ava-
rejo e por atacado.

ESTAÇÃO DA PROVIDENCIA
CAMPESTRE

WARTINS DE PI-
NHO & C.

Commissarios de Café e Ma-
is Generos do Paiz

73 RUA THEOPHILO OTTO-
NI 78

RIO DE JANEIRO